



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

DECISÃO Nº. 082/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU POR MAIORIA, **APROVAR:** 1) QUE SEJAM MANTIDOS OS PROGRAMAS PAEPE I E PAEPE II NO PRÓXIMO EDITAL DE BOLSAS; 2) DAS 45 (QUARENTA E CINCO) BOLSAS DO CEUNES, 42 (QUARENTA E DUAS) SERÃO DESTINADAS AO PAEPE I E 3 (TRÊS) SERÃO DESTINADAS AO PAEPE II. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.746709/2017-22.**

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 2017.

RONY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE